

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044

PROJETO DE LEI N. 003/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras Providencias.

O VEREADOR abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. – Fica denominado o Mercado de Cereais Municipal, do Município de Capoeiras Pernambuco de Central de Abastecimento José Bezerra de Melo.

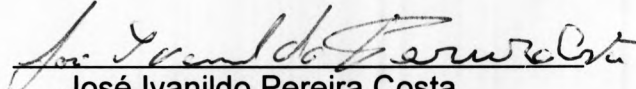
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 17 de agosto de 2020.


José Ivanildo Pereira Costa
Vereador

